PROJETO DE LEI Nº89/ 2021

Denomina Rua das Dunas Travessa C, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro público n°....., que tem início, codlog n°, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad, passa a ser denominado Rua das Dunas Travessa C.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2021.

Ireuda Silva

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo formalizar a criação do logradouro público, haja vista que a comunidade já denomina a localidade de maneira informal como “Rua das Dunas Travessa C”, sendo assim se faz necessário a regularização e manutenção do nome já utilizado pela comunidade.

O nome Rua da Dunas Travessa C, foi escolhido pela comunidade em razão da proximidade do local com as dunas da Lagoa do Abaeté, localizada no bairro de Itapuã.

Registra-se que é de suma importância a aprovação desse projeto para garantir a formalização da localidade.

Diante do exposto, conto com a compreensão e empenho de meus nobres e ilustres pares para aprovação desde Projeto de Lei, diante do preenchimento de todos os requisitos legais.

Salvador, 17 de março de 2021.

